

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB;  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;  
Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e  
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;  
Deputado Valdenir Ferreira – PV;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e  
Deputado Odilon Filho – PEM.

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;  
Deputado Evangelista Siqueira – PT;  
Deputado Massamy Eda – PMDB;  
Deputado Chico Mozart – PRP; e  
Deputado Mecias de Jesus – PRB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – PDT;  
Deputado Evangelista Siqueira – PT;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB;  
Deputada Chico Mozart – PRP;  
Deputado Zé Galeto – PRP.

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;  
Deputado Chico Guerra – PROS;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Odilon Filho PEM; e  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;  
Deputado Jânio Xingú – PSL;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado George Melo – PSDC; e  
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputado Valdenir Ferreira – PV;  
Deputado Jânio Xingú – PSL;  
Deputado Zé Galeto – PRP; e  
Deputado Izaias Maia – S/P.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Jânio Xingú – PSL;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;  
Deputado Izaias Maia – S/P;  
Zé Galeto – PRP; e  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Chico Guerra – PROS;  
Deputado Izaias Maia – S/P;  
Deputado Dhiego Coelho – PSL;  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Massamy Eda – PMDB;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Chicão da Silveira – S/P;  
Deputado Ângela Águia Portella – PSC; e  
Deputado Naldo da Loteria – PSB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águia Portella – PSC;  
Deputado Odilon Filho – PEM;  
Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e  
Deputado Massamy Eda – PMDB.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;  
Deputado Massamy Eda – PMDB;  
Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Jânio Xingú – PSL; e  
Deputado Brito Bezerra – PP

#### Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Mecias de Jesus – PRB.  
Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e  
Deputado Izaias Maia – S/P.  
Suplentes:  
1º - Deputado Chico Guerra - PROS; e  
2º - Deputado Chicão da Silveira – S/P.

#### Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;  
Deputado Odilon Filho – PEM;  
Deputado Chicão da Silveira – S/P;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e  
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

#### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

#### Atos Administrativos

- Resoluções nº 171 a 176/2016 - DGP 02
- Resoluções de Afastamento nº 049 a 050/2016 02

#### Atas Plenárias

- Ata da 2481ª Sessão Ordinária - Íntegra 03

#### Das Comissões

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 05

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 0171/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, o servidor **Diego Lima Cabral**, matrícula 13446, a partir de 29 de fevereiro de 2016, do cargo comissionado de Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016. Palácio Antônio Martins, 01 de abril de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0172/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** Carla Mayara de Souza Padilha, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de abril de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0173/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** o servidor **Dyego Oliveira Chagas**, matrícula 8837, a partir de 29 de fevereiro de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS3 - Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de abril de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0174/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** Claudia Nara Lucena Pizato, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de abril de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0175/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** Cristina Pereira da Silva, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de abril de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0176/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, o servidor **Elijairo Carneiro Fonseca**, matrícula 17914, a partir de 29 de fevereiro de 2016, do cargo comissionado de Auxiliar Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de abril de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**
**RESOLUÇÃO Nº 049/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO ADJAFRE DE SOUZA NETO** para viajar com destino a cidade de Manaus-AM no período de 04.04 a 09.04.2016, com a finalidade de participar de reuniões na UEA e FUCAPI para conhecer o processo de implantação do projeto "Giulia, Mãos que falam" e a Vara Especializada Maria da Penha, mantida pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de Abril de 2016

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

Presidente

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 050/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com

a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GERSON CHAGAS** para viajar com destino a cidade de Belo Horizonte-MG e Brasília- DF no período de 04.04 a 08.04.2016, com a finalidade de participar da Frente Parlamentar de Segurança Pública, para fins de conhecer os programas do PROCON on-line, PROCON na Escola e PROCON Itinerante, a serviço deste Poder.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de Abril de 2016

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA**

**ATA DA 2481ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2016.**

**51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

**= ORDINÁRIA =**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS**

(Em exercício)

Às nove horas do dia dez de março de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima octogésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, não há quórum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo quórum regimental, suspendo a abertura dos trabalhos pelo prazo de dez minutos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chicão da Silveira** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

**RECEBIDO DOS DEPUTADOS:**

Indicação s/nº, de 09/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para construção/recuperação de ponte com aproximadamente 22 metros de comprimento, na Tronco 08 do Roxinho, no Km 51, município de Mucajaí;

Indicação s/nº, de 09/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para construção/recuperação de uma ponte com aproximadamente 25 metros de comprimento, na Tronco 08 do Roxinho, no KM 51, município de Mucajaí;

Indicação s/nº, de 09/03/16, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para construção/recuperação de uma ponte na Tronco 08 do Roxinho, no KM 52, município de Mucajaí;

Indicação s/nº, de 09/03/16, do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado, para construção de uma nova ponte sobre o igarapé União, na Vicinal-14, município de São Luiz;

Indicação s/nº, de 09/03/16, do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado, para raspagem da Vicinal-02, no município de Caroebe;

Indicação s/nº, de 09/03/16, do Deputado Chicão da Silveira ao Governo do Estado, para construção de um poço artesiano para atender as famílias da região do Passarão, município de Boa Vista;

Memorando nº 009, de 09/03/16, do Deputado Naldo da Loteria, comunicando sua ausência nesta Casa no período de 9 a 10 do corrente mês;

Memorando nº 009, de 08/03/16, do Deputado Brito Bezerra, solicitando que seja colocado na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar nº 013/2015.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chicão da Silveira** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, público aqui presente, o que vou falar já falo há vários meses e, infelizmente, parece que estão deixando o tempo correr e a situação a cada dia que passa fica mais difícil. Tenho uma informação das autoridades da Venezuela sobre o complexo do Linhão de Guri, que gera energia para o Estado de Roraima. Somos o único Estado do Brasil que recebemos energia de outro país, que enfrenta a maior crise social de fome, miséria, desespero, briga, morte e tudo o que não presta. Inclusive, enfrenta uma confusão política muito grande, onde o Presidente diz que não vai sair do poder e o Parlamento Venezuelano diz que vai ter que sair e vira aquela confusão! Lá tudo gira em torno da política. Não só em Caracas, mas em qualquer parte do país. Anotem o que vou dizer: faltam somente cinco metros e meio para o complexo do Linhão de Guri, que fica em Macáguá na Venezuela, ter um colapso total. Ou seja, as bombas estão aqui nesta posição e já não tem mais água para ser sugada pelas bombas para gerar energia. Autoridades Venezuelanas informaram ontem que a qualquer momento poderá ter um colapso total na Venezuela. Em contrapartida, imaginem como vai ficar a situação no Estado de Roraima. Os apagões que estão acontecendo um aqui e outro acolá é só um treino para ver como é que se vive na escuridão. Existem muitas conversas, muitos pais da criança, mas até agora nada resolvido. Podem até dizer que esse Izaías Maia não tem nada para falar, mas eu falo aqui e falo na televisão porque quero ter a consciência, quando estivermos na escuridão, de dizerem assim: aquele Deputado ali, ou aquele apresentador fez a parte dele, denunciando. Só que eu sou sozinho, nós temos 3 Senadores da República, 8 Deputados Federais. Na área federal quem decide é a Presidente da República e, infelizmente, nada esta sendo feito. Faltam apenas cinco metros e meio, Guri não vai mais gerar energia e nem mandar para o Estado de Roraima porque a bomba está neste limite, não tem mais água para puxar para gerar energia, além da briga política entre a atual presidência e os atuais parlamentares. O Parlamento da Venezuela, na última eleição, foi maioria contra a Presidência da República e o Presidente disse: o negócio aqui vai ser na bala e eu não vou sair do Poder. Se aqui estamos sofrendo imaginem o interior do Estado, que é abastecido com o Linhão de Guri. Em minha opinião, as pessoas vivem muito de conversa. Podemos esquecer, porque os indígenas são controlados pelas ONGs internacionais e já disseram: aqui não passa, pode ter autorização, pode ser linha de servidão, pode ser o que for. Eles não aceitaram a autorização da FUNAI e muito menos da Presidência da República. Quer dizer, é uma briga muito grande que está nas mãos da Presidente Dilma. Eu fico preocupado com a população porque quem tem condições de comprar um gerador para ter energia, pelo menos de meia noite até de manhã ainda vai agüentar. O negócio não é brincadeira não! Mosquitos e etc.. tudo que não presta vai aparecer e você não consegue dormir, principalmente na periferia, onde há valas, lagoas e locais abandonados, onde é o local apropriado para proliferação de insetos. O que eu digo aqui, não é que eu crio, é o que o povo me diz, o que o povo sofre. Eu só faço retransmitir para as autoridades. Então, aguardem mais uns dias que a escuridão vai tomar conta do Estado de Roraima. Outra informação triste, está aqui no jornal: a ELETROBRAS informando que a falta de energia se deu pela falta de combustível. Não tem combustível, ninguém está dando importância, sabe por quê? O Estado de Roraima, assim como o Amazonas e o Acre estão devendo bilhões de reais para a PETROBRAS distribuidora, e estamos recebendo combustível através de liminar, e essa liminar poderá cair a qualquer momento. Imaginem, por mais boa vontade que o Governo tenha, como vai funcionar termoeletrica aqui, sem combustível. É uma situação complicada e a escuridão está chegando.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Só para parabenizar pela preocupação com relação à falta de energia. Infelizmente, Deputado, o governo central, a Presidência da República perdeu a autonomia de tomar decisões. Como bem Vossa Excelência falou, as ONGs estão comandando. Nós temos a BR 174 interdita, temos a área de servidão da 174 cercada. As ONGs conseguiram que o DENIT fizesse uma cerca na margem do asfalto e conseguiram impedir que o Linhão de Tucuruí viesse para cá. Infelizmente o Ministério Público Federal provoca e o Juiz, em uma decisão monocrática, interdita, deixa

de mais de 500 mil pessoas insatisfeitas. Como disse na semana passada, no tempo da demarcação da Raposa/Serra do Sol, as pessoas diziam que nós já tínhamos sido vendidos e não nos tinham informado. Eu já estou acreditando nisso. As empresas aéreas estão deixando de prestar serviço doméstico no Estado, a BR 174 está interditada e sem energia. Eles querem que nós evacuemos o Estado para que as ONGs possam tomar conta. Eu acho que nós somos uma sociedade civil organizada, portanto, temos que nos unir e irmos para frente do Ministério Público Federal, fazermos através da Assembleia Legislativa, pedir que a Presidência da República use da sua autoridade de Presidente e mande demitir o Diretor da FUNAI e cortar o dinheiro das ONGs, pois elas são sustentadas com o dinheiro da Nação Brasileira. Mandé cortar essas benesses em represaria por não ter deixado passar o Linhão de Guri na BR 174. Esse negócio de ONGs e meio ambiente são balelas, é para encher os olhos dos outros países e secar as nossas esperanças no Brasil. Os 50 metros que fossem passar o Linhão de Tucuruí na reserva, não iriam danificar nada diante da imensidão que é a Amazônia. Isso é mais dinheiro que eles querem extorquir do Governo Federal. Eles querem mais 6 milhões por ano para deixarem construir as torres nas terras da Nação, porque são terras brasileiras. Por isso ficam excitando os indígenas naquela reserva. Só para colaborar e pedir a Vossa Excelência que use o programa de rádio que ele atende no mínimo 100 mil pessoas, para pedir para a população se manifestar, usar os meios sociais para pedir das autoridades federais que se manifestem e resolvam o problema energético do nosso Estado. Enquanto estiver só no apagão, ainda podemos suportar, mas quando começar a ficar 13 horas sem energia, o povo vai começar a reclamar e já vai ser tarde. Esse magistrado que está dando essas autorizações para que não dê continuidade ao licenciamento seria bom que quando houvesse os apagões, colocassem ele no Bairro Pintolândia para ele saber da necessidade de ter energia. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Obrigado, Deputado Gabriel Picanço. Deputada Aurelina, esta frase preocupa, presta atenção: “ELETROBRAS diz que apagão ocorreu por falha e falta de combustível”. Vamos esquecer a falha porque isso vem acontecendo faz tempo, e a falta de combustível que estamos devendo?

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Deputado Izaías, fiquei com pena porque é quinta-feira e pensei que não tivesse como fazer nenhum pronunciamento, mas eu tinha algumas informações, dentro da linha do que o Senhor está colocando, e era interessante trazer aqui. Primeiro, dizer que a falta de combustível e a dívida com a ELETROBRAS não é do Estado de Roraima, é do governo federal. É a ELETRONORTE quem recebe as contas de luz dos moradores do Estado de Roraima.

Quando o Estado de Roraima foi criado, a ELETRONORTE virou uma instituição do governo federal ligada ao governo de Roraima. Infelizmente nós temos hoje, e eu tenho esses dados e vou trazer na terça-feira: 184 megawatts de capacidade de energia instalada. O Estado gasta 150 e nos picos de fornecimento de energia podem chegar a mais que isso. Infelizmente, na semana passada, ouve uma troca no comando da ELETRONORTE aqui. Uma troca por indicação de políticos nossos lá de Brasília. Eu acho que houve um descuido nessa troca. O camarada que iria sair ficou com raiva, o que iria chegar não sabia o que estava acontecendo e quando foi avisado, porque não foi desavisado da Venezuela que iria faltar energia num período. Não foi nenhum blackout. Infelizmente a ELETROBRAS não tinha combustível para fornecer para as nossas quatro geradoras de energia do Estado e não tinha estoque. Foi um corre-corre para pegar combustível nos postos, e não tinha, e como hoje a ELETROBRAS só vende combustível à vista, o Governo Federal deixou de pagar a conta, a ELETROBRAS deixou de comprar o combustível que a ELETRONORTE precisa para a nossa energia, tanto para Boa Vista, como para os municípios que ainda recebem fornecido na sede dos municípios pela ELETROBRAS.

Então, a dívida e a responsabilidade do fornecimento de energia elétrica da ELETRONORTE para Boa Vista é responsabilidade do governo federal, da ELETROBRAS, da ELETRONORTE. Ela fez um discurso muito bonito naquela nota, “infelizmente foi a justiça que, através de liminar, pediu aquele reajuste”. Quería que Roraima pagasse sem ter nada a ver com isso, pois o reajuste era para outra, era para manter as unidades vinculadas ao sistema energético nacional, que não é o caso de Roraima, não somos vinculados a esse sistema. Então, ele colocou essa culpa na falta de dinheiro e no fim ele termina dizendo que foi a falta de combustível. Mas a culpa foi exclusivamente dela e não cabe ainda o Governo do Estado pagar essa energia, até porque não é o Estado de Roraima que recebe a conta de energia: a minha, a tua, e das pessoas que moram aqui. Quem recebe é a ELETRONORTE, quem fornece é a ELETRONORTE e, infelizmente, nós tivemos por

descaso, despreparo e falta de pagamento do combustível pelo Governo Federal. Infelizmente é isso. Eu iria mais longe nesse pronunciamento que eu ia fazer. Eu não sei o que querem fazer com a gente, porque enquanto isso ocorre, tem a determinação do STF e a gente vai ler aqui que os usufrutuários de terras, que são os índios, não podem impedir que passe dentro das terras estradas, rede elétrica e várias outras obras de importância para o Estado de Roraima. Essa é uma decisão do STF que um juiz do estado do Amazonas descumpra. Não dá para a gente entender os nossos poderes mais, a competência de ninguém. Eu vou trazer na terça-feira o número da decisão e o que disse o STF. Eu não entendo porque o juiz do Amazonas descumpriu. Então, queria só complementar, parabenizar e dizer que, realmente, a falta de energia foi falta de combustível por parte da ELETROBRAS, a quem a nossa ELETRONORTE é filiada. Obrigada!

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Uma coisa que chama a atenção é porque a senhora acaba de falar: “temos um documento do STF”. Essa é a maior corte do país e por que essa lei não é respeitada? Por que oito Deputados Federais e três Senadores não conseguem chegar com autoridade e dizer: a lei é para ser respeitada e por que não respeitamos isso aqui ou a nossa força política está fraca, o nosso Estado, diante do poder de outros Estados e do Governo federal? Vemos o exemplo do Estado do Amazonas que, se tivesse um caso desses, a confusão estava feita, era manifestação pacífica na rua, era o povo pedindo a energia, eram os políticos brigando, era caravana indo para Brasília e não vemos aqui nada disso. Se nós ficarmos calados, podem ter a certeza disso, vamos ficar sofrendo somente com os apagões. O Governo do Estado não tem culpa não. Não podemos ser hipócritas e colocar a culpa no governo, a culpa é do Governo Federal. Quando um Presidente da República envolvida em denúncia, se é verdade ou se é mentira, quem irá dizer são as autoridades, se dever vai para a cadeia e se não dever será absolvida, não é aceito a determinação dela por cerca de 1700 índios da etnia Waimiri/Atroari, quer dizer, quem é que manda? A Presidente da República. Se não aceitam a assinatura dela, a determinação, quem vai mandar? O povo? Somos 500 mil pessoas, aproximadamente, volto a dizer, temos que mostrar para o Governo Federal que nós estamos aqui. Talvez os votos aqui não valham de nada para o Governo Federal, conforme palavras do Lula: “Negócio de trezentos mil votos, isso é besteira, eu tenho isso aqui na USP, em São Paulo”. Isso está gravado, é verdade. Então, é sinal que não dão muita importância. Então, o pedido que o povo faz, oito deputados federais, três senadores, senadores de renome nacional, é hora de chegar junto e nos reunir. Vamos reunir todo mundo: estadual, governadora, prefeita, a sociedade, o pessoal de Brasília, vamos chegar junto. É assim que o pessoal dos outros Estados fazem, mas estamos, mesmo com a lei do nosso lado, como a senhora falou, com o documento do STF, estamos caladinhos. Nossa situação é complicada e prestem atenção, está parando do salão de beleza ao restaurante. As pessoas não conseguem trabalhar. E, assim, estamos levando a vida e tenho certeza de que a situação vai piorar cada vez mais. Não vou tomar mais tempo. Na terça-feira vou falar de um assunto que é a invasão de terras na nossa cidade, no nosso Estado. Ontem, um foi para bala, partiu para cima da polícia e a polícia teve que reagir. O Cidadão estava com lança, segundo denúncias, estava com porrete, todo preparado, coisa de guerrilha e o que acontece aqui é que começa o movimento e ninguém faz nada. Na hora que começa o movimento a polícia tem que encostar. Tem 10, 15 e quando tem 200 a situação fica mais complicada. A polícia não está ali para matar ninguém, mas os policiais também não vão morrer na ponta de uma lança ou de uma faca. É uma situação complicada e deve ser evitada. Complementando, gostaria de pedir às autoridades, à justiça, ao sistema prisional, a bala comeu também na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, onde já vem se arrastando fugas e agora tiroteio. Por que não fazem uma reunião para ouvir os detentos e saber da verdade para tomarem as providências? Ali é um estopim. Tenham a certeza de que mais de mil e poucos homens ali podem sair em fuga. Têm pessoas ligadas a eles aqui fora, e quando eles quiserem fazer uma carnificina nesta cidade eles matam 10, 15, 20 para mostrar que têm poder. Não se iludam de que eles estão encarcerados e que nada podem fazer. É a hora de ouvirmos os detentos, as autoridades e encontrarmos uma solução, mas parece que estão esperando acontecer uma tragédia para tomarem providências. A minha parte estou fazendo, estou denunciando com segurança, pedindo para que, juntos, possamos fazer alguma coisa. Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 063/15, que “Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o uso de

equipamentos de segurança pelos motociclistas, no âmbito do Estado de Roraima, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/15, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima a pessoa jurídica que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 043/15, que “Concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa jurídica e aos sócios proprietários que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton. Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões Conjuntas possam emitir parecer ao Projeto de Lei nº 063/15 e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emita parecer aos Projetos de Decreto Legislativo nº 038/15 e 043/15.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, dou por reaberta a Sessão.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem – Solicito que Vossa Excelência faça verificação de quórum para deliberação das matérias.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Atendendo à solicitação do Deputado Gabriel Picanço, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum para deliberação da Ordem do Dia.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chicão da Silveira** – Não há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Convido os Senhores Deputados a comparecerem ao plenário para deliberação das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia. Não havendo quórum para deliberação da Ordem do Dia, transferimos a pauta para a próxima Sessão e passamos para as Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente gostaria de comunicar, com pesar, o falecimento do Professor Flávio Nogueira, que por muitos anos foi professor da Escola Natalino. Sindicalista, um batalhador pela melhoria da educação do Estado de Roraima. Ele faleceu ontem e com pesar externamos à família a nossa solidariedade. Ele foi gestor de escola, lançou livros de poesia, foi um grande batalhador pela melhoria da educação no Estado. Esteve no plenário recentemente no processo de greve dos trabalhadores em educação.

Participava ativamente do processo de discussão de projetos em prol da educação que chegam a esta Casa. E não resistiu a um processo cirúrgico realizado na última terça-feira e veio a óbito. Então, nós gostaríamos de externar o nosso sentimento de pesar a família e pedir que Deus restabeleça a condição daquela família que neste momento encontra-se de luto e que Deus o recebe na sua morada eterna.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo mais quem queira utilizar o Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, convocando outra para o dia 15 de março, à hora regimental.

Registraram a presença no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Izaias Maia, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 15/03/2016

## DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2016

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Jorge Everton. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Brito Bezerra e Chicão da Silveira. Ausentes os Senhores Deputado George Melo e Lenir Rodrigues. **Abertura:** Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou a Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão.

Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016**, de autoria do Senhor Deputado Coronel Chagas, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao General de Brigada Carlo Alberto Mansur, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Chicão da Silveira para relatar a Matéria acima epigrafada. Prosseguindo, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o parecer. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia a Proposição acima epigrafada bem como as demais constantes da Ordem do Dia desta Comissão e solicitou aos Senhores relatores que proferissem a leitura de seus pareceres: **01) Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2015**, de autoria do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto Arco-Íris –ASPRUIRIS e dá outras providências.”. Relator: Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Discutiu a Matéria o Senhor Deputado Evangelista Siqueira. Colocado em discussão, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **02) Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2015**, de autoria do Senhor Deputado Jorge Everton, que “Concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa jurídica que indica e dá outras providências.” Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Discutiu a Proposição o Senhor Deputado Jorge Everton. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presente na reunião. **03) Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2015**, de autoria do Senhor Deputado **Jorge Everton**, que “Concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa jurídica e aos sócios proprietários que indica e dá outras providências.” Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Discutiu a Proposição o Senhor Deputado Jorge Everton. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presente na reunião; **04) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016**, de autoria do Senhor Deputado Coronel Chagas, que “Concede a comenda Orgulho de Roraima ao general de Brigada Carlos Mansur, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.” Relator: Deputado Chicão da Silveira. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presente na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e quarenta e seis minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Jorge Everton**

Vice-Presidente da Comissão

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2016

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Jorge Everton. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Brito Bezerra, Jorge Everton, Lenir Rodrigues e Mecias de Jesus. Ausentes os Senhores Deputado George Melo e Lenir Rodrigues. **Abertura:** Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou a Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **01) Mensagem Governamental de Veto nº 061/2015**, “Veta parcialmente o Projeto Lei nº 044/2015, de autoria do Senhor Deputado Soldado Sampaio, que “Autoriza a criação do Programa Estadual, de Saúde Móvel do Coração e dá

outras providências”; **02) Mensagem Governamental de Veto nº 062/2015**, “**Veta totalmente o Projeto Lei nº 039/2015, de autoria da Senhora Deputada Lenir Rodrigues**, que “Cria o Programa de Apoio Médico-terapêutico e Educacional aos portadores de Deficiência Auditiva profunda e fixa outras providências”; **03) Mensagem Governamental de Veto nº 001/2016**, “**Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 073/2015, de autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado de Roraima, e adota outras providências.”; **04) Mensagem Governamental de Veto nº 002/2016**, “**Veta totalmente o Projeto de Lei nº 081/2015, de autoria dos Deputados Jalsen Renier e Naldo da Loteria**, que “Dispõe sobre o Dia Estadual da Consciência Negra e dá outras providências.”; **05) Mensagem Governamental de Veto nº 004/2016**, “**Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 061/2015, de autoria do Poder Executivo**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016.”; **06) Proposta de Moção de Pesar nº 002/2016**, de autoria dos Senhores Deputados Deputados Gabriel Picanço e Angela Águida Portella, “pelo falecimento do Senhor Armando Martins de Souza, ocorrido no dia 14 de março do corrente, nesta capital.”; **07) Proposta de Moção de Pesar nº 003/2016**, de autoria do Senhor Deputado Coronel Chagas, “Pelo falecimento do advogado Denilson Vasconcelos de Souza, ocorrido no dia 13 de março do corrente, nesta cidade de Boa Vista.” e **08) Proposta de Moção de Pesar nº 004/2016**, de autoria do Senhor Deputado Naldo da Loteria, “Aos familiares do Senhor Jurandir Pereira de Lucena, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 16 de março do corrente, nesta capital.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Brito Bezerra para relatar a Mensagem Governamental de Veto nº 061/2015; o Senhor Deputado Coronel Chagas para relatar a Mensagem Governamental de Veto nº 062/2015 e Proposta de Moção de Pesar nº 004/2016; a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar a Mensagem Governamental de Veto nº 001/2016, Mensagem Governamental de Veto nº 002/2016 e Proposta de Moção de Pesar nº 003/2016; o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar a Mensagem Governamental de Veto nº 004/2016; e o Senhor Deputado Mecias de Jesus para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 002/2016. Prosseguindo, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia as Proposições acima epigrafadas e solicitou aos Senhores relatores que proferissem a leitura de seus pareceres: **01) Mensagem Governamental de Veto nº 061/2015**. Relator: Brito Bezerra. Parecer: pela manutenção parcial do veto. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião com 06 votos favoráveis; **02) Mensagem Governamental de Veto nº 062/2015**. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Pela rejeição do Veto. Discutiu a Matéria os Senhores Deputados Jorge Everton, Coronel Chagas e Mecias de Jesus. Colocado em votação nominal, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião, obtendo 05 votos favoráveis e 01 voto contrário do Senhor Deputado Brito Bezerra. **03) Mensagem Governamental de Veto nº 001/2016**. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Pela rejeição do Veto. Discutiu a Proposição as Senhoras Deputadas Lenir Rodrigues e Aurelina Medeiros. Colocado em votação nominal obtendo 03 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Brito Bezerra e Mecias de Jesus, sendo aprovado com o voto de minerva do Senhor Presidente da Comissão. **04) Mensagem Governamental de Veto nº 002/2016**. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Pela rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião, obtendo 05 votos favoráveis e 01 voto contrário do Senhor Deputado Brito Bezerra. **05) Mensagem Governamental de Veto nº 004/2016**. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Pela rejeição do Veto. Discutiram a Matéria, os Senhores Deputados Jorge Everton, Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Mecias de Jesus e Lenir Rodrigues. Os Senhores Deputados Coronel Chagas e Mecias de Jesus pediram vistas da Matéria, sendo concedido pelo Senhor Presidente prazo de 15 minutos. Decorrido o prazo, a Proposição retornou à pauta, sendo colocada em votação nominal obtendo 03 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Brito Bezerra e Mecias de Jesus, sendo aprovado com o voto de minerva do Senhor Presidente da Comissão. **06) Proposta de Moção de Pesar nº 002/2016**.

Relator: Mecias de Jesus. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na Comissão. **07) Proposta de Moção de Pesar nº 003/2016**. Relatora: Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na Comissão. **08) Proposta de Moção de Pesar nº 004/2016**. Relator: Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às onze horas e quatro minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo  
 Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO**  
**DE 2016**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e vinte e dois minutos, na Sala de Reuniões, nos altos no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Lenir Rodrigues, Coronel Chagas, Brito Bezerra e Jorge Everton. Ausente o Senhor Deputado Mecias de Jesus. **Abertura:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal do Senhor Deputado Jorge Everton, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente: Proposta de Moção de Aplausos nº 001/2016**, de autoria do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, “À Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras – CTB/Roraima e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista – SITRAM/Boa Vista, **Sueli Moraes da Silva Cardozo**.” O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Brito Bezerra para relatar a Proposição. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia a Proposição acima epigrafada bem como as demais constantes da Ordem do dia desta Comissão e solicitou aos Senhores relatores que proferissem a leitura de seus pareceres: **1) Mensagem Governamental de Veto nº 003/2016**, de 21 de janeiro de 2016, que **veta parcialmente o Projeto de Lei nº 075/2015**, que “altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 892, de 25 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (PCCREB), e dá outras providências.”; Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Justificativa de voto: Deputado Jorge Everton. Não houve discussão. Colocado em votação, o **parecer da Senhora Relatora, Deputada Lenir Rodrigues foi aprovado na Comissão conforme motivos expostos no seu Parecer;** **2) Projeto de Lei nº 080/2015**, de autoria do Senhor Deputado Oleno Matos, que “torna obrigatória a manutenção de exemplar do estatuto do idoso nos estabelecimentos bancários, comerciais e de prestação de serviços no Estado de Roraima”. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi Aprovado pelos Membros presentes na reunião. **3) Proposta de Moção de Aplausos nº 001/2016**. Relator: Deputado Brito Bezerra. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às dezesseis horas e onze minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo  
 Presidente da Comissão